

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.”.**

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Deficiência Intelectual, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano.

Art. 2º. Em comemoração ao Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com deficiência intelectual, o Poder Público poderá realizar: debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos e outras iniciativas, como intuito de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa com deficiência intelectual na sociedade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Balsas, 29 de maio de 2024.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:


- Assessoria Jurídica
- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Defesa do Consumidor
- Educação, Saúde e Assistência Social
- Terras, Obras e Serviços Públicos
- Plenário Doméstico

03/06/2024
[Handwritten signature]

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de conscientizar a sociedade e diminuir o preconceito com ações a serem desenvolvidas pelo município e entidades, das pessoas com deficiência intelectual. Visa ainda ampliar a compreensão dos familiares sobre a disfunção genética e o enfrentamento ao capacitismo e valorização da diversidade humana, e ainda a inserção no mercado de trabalho, observada as peculiaridades da condição de cada pessoa e o apoio à adaptação.

Plenário da Câmara Municipal de Balsas, Domingos Holanda, 29 de maio de 2024.



Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PL